Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 332-CONSU, de 12 de dezembro de 2001.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01280898-9 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Municipal da Educação, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Centro de Educação-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor